

ATA DE REUNIÃO

1/2026

| | | | |
|------------|-------------|----------|------------------|
| 08/04/2026 | 18h00 | 18h40 | Videoconferência |
| Data | Hora início | Hora fim | Local |

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Línguas – grupos disciplinares de Espanhol e Inglês, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-17/2025

| | | | |
|------------------------|--|---|-------------------------|
| Área Científica | Línguas – grupos disciplinares de Espanhol e Inglês | N.º Postos | 1 |
| Publicitação | Diário da República: | Edital (extrato) n.º 56/2026 | publicado em 2026-01-21 |
| | Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º: | OE202601/0553 | publicado em 2026-01-21 |
| | Portal: | https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-linguas | publicado em 2026-01-21 |
| | Jornal: | Não aplicável | |
| Júri | Presidente | Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP | |
| | Vogal | Manuel Célio Conceição, Professor Associado com Agregação da Universidade do Algarve | |
| | Vogal | Elisabete do Rosário Mendes Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Bragança | |
| | Vogal | Paulo José Tente da Rocha Santos Osório, Professor Catedrático da Universidade Aberta | |
| | Vogal | Joana Alexandra Fernandes, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto | |
| | Vogal | Maria da Graça Bigotte Chorão, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto | |

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto
Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto um: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Na sequência da análise das áreas definidas no Edital, referente à área científica de **Línguas – grupos disciplinares de Espanhol e Inglês**, o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Lista de candidaturas admitidas ou excluídas por unanimidade

| Nome das candidatas | Deliberação do Júri | Motivos de exclusão |
|-------------------------------------|---------------------|---|
| Ana Cristina Gomes da Rocha | Excluída | Não cumpre com o disposto na alínea b) do ponto 5.3. do Edital |
| Susana Maria Pinto Machado de Sousa | Excluída | Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital – Não é detentora do grau de Doutor ou do título de Especialista. |

Considerando que todas as candidaturas foram excluídas por incumprimento dos requisitos de admissão definidos no Edital, nomeadamente nos seus pontos 4 e 5, e que, nos termos do ponto 6 do referido Edital, a apreciação em mérito absoluto apenas incide sobre candidaturas admitidas, o júri deliberou não proceder a essa avaliação, por se encontrar prejudicada.

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri às candidatas cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência das interessadas, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

- ii) estabelecer que a realização desta audiência das interessadas é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- iv) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

Considerando que todas as candidaturas foram excluídas na fase de admissão, não se verificaram os pressupostos para a fase subsequente de aplicação dos métodos de seleção, pelo que não houve lugar à apreciação do ponto 7.2 do Edital, relativo à Audição Pública.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

| | Função | Assinatura |
|--|---------------------|------------|
| Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP | Presidente do Júri | |
| Pedro Miguel da Costa Soares | Secretário do ISCAP | |